



Prefeitura Municipal de Brejão

Praça Vereador José Augusto Pinto, 132  
CGC 10.131.076/0001-00 - Brejão - Pernambuco

PORTARIA Nº 066/87

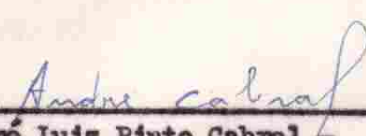
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco no uso das atribuições que o cargo lhe confere, considerando o pedido de licença apresentado pela Funcionaria, Roseli Alves dos Santos.

**R E S O L V E:**

Considerar o pedido de licença por um período de 30 (trinta) dias, a Funcionaria, Roseli Alves dos Santos, para a mesma tratar de assunto de seu particular interesse, contando-se esta resolução a partir da presente data.

**REGISTAR - SE E PUBLICAR - SE**

**GABINETE DO PREFEITO EM, 21 de setembro de 1987.**

  
\_\_\_\_\_  
- André Luiz Pinto Cabral -

- Prefeito Municipal -

